

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES E CANAL DE DENÚNCIA DA SIMPRESS

Essa política aplica-se a funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio e público em geral.

1. Objetivo

Na Simpress, integridade, confiança e honestidade são essenciais para nossa cultura. Somos movidos por propósito e integridade, que fundamentam tudo o que fazemos. A Simpress compromete-se a operar com os mais elevados padrões de ética, transparência e responsabilidade.

Na Simpress, acreditamos que a voz de todos deve ser ouvida e estamos empenhados em manter um ambiente em que os funcionários, clientes, consumidores, fornecedores e parceiros de negócio se sintam à vontade para levantar preocupações sem receio de retaliações. Se acredita que alguém pode ter violado as nossas políticas ou a lei, espera-se que fale imediatamente. Esta política, baseada em nosso código de conduta (Integrity) descreve como as partes interessadas podem relatar preocupações ou condutas impróprias e define as proteções dadas aos denunciadores contra retaliações.

Âmbito

Esta política aplica-se a todos os interessados internos e externos, incluindo, mas não se limitando a:

- Funcionários e prestadores de serviços
- Clientes e consumidores
- Fornecedores
- Parceiros de negócios
- Público em geral

2. Como acessar e utilizar os Canais de denúncia

2.1 O que pode ser reportado

A Simpress incentiva a denúncia de preocupações relacionadas a:

- Conduta ética imprópria, como por exemplo: fraude, corrupção e suborno;
- Violações ambientais ou de práticas de sustentabilidade;
- Violações ou abusos de direitos humanos;
- Comportamento inseguro ou ilegal no local de trabalho;
- Quebras das nossas políticas e código de conduta.

Questões não abrangidas por essa Política: Questões não relacionadas com a conduta da empresa, assuntos internos referentes às Políticas de RH e que não sejam relevantes para terceiros podem não ser investigadas por este processo.

2.2 Como submeter uma denúncia

Nossos canais de denúncia estão disponíveis para acesso tanto pelo público interno quanto pelo público externo e podem ser acessados no rodapé do site oficial da Simpress e no Portal

interno disponível aos funcionários, sendo que ambos os acessos levarão ao site <https://hp.caseiq.app/portal?lang=pt>

A mensagem de reporte deve conter todos os detalhes necessários para dar encaminhamento a uma investigação como por exemplo, descrição da violação, data, hora, local e quaisquer evidências de apoio.

É possível permanecer anônimo.

3. Processo de Tratamento de Queixas

3.1 Processo de Tratamento de Queixas

Etapa	Prazo	Detalhes
Reconhecimento	Dentro de 5 dias úteis	Uma confirmação será enviada ao reclamante (exceto se submetido anonimamente).
Revisão Inicial	Dentro de 10 dias úteis	Avaliação da admissibilidade e atribuição de um responsável.
Investigação	Dentro de 30 dias	Uma investigação minuciosa e imparcial com atualizações fornecidas a cada 15 dias.
Resolução	Pode variar conforme a complexidade	O resultado será comunicado por escrito. Se a queixa não for aceita, uma explicação clara será apresentada.

3.2 Responsabilidades

- Responsável: Atribuído a cada denúncia, de acordo com a especificidade técnica necessária.
- Equipe de Investigação: Pode incluir especialistas internos ou externos, dependendo do caso.
- Liderança Sênior: Analisa casos de alto risco ou sensíveis.

3.3 Ações contra terceiros

Se a investigação concluir que um terceiro (por exemplo, fornecedor, cliente) agiu de forma antiética ou ilegal, a Simpress poderá:

- Rescindir o contrato;
- Reportar o caso às autoridades reguladoras;
- Proibir futuras contratações.

4. Proteção aos Denunciantes

4.1 Proteção contra Retaliação

A Simpress não tolera retaliações contra qualquer pessoa que exponha uma preocupação sobre má conduta ou desvios das nossas políticas e normas. Se considerar que os seus direitos foram violados ou se testemunhar uma retaliação, comunique o fato à sua chefia ou a outro recurso interno. As investigações em resposta a preocupações levantadas são

conduzidas de forma adequada e objetiva e não sofrem influências indevidas da administração ou da empresa.

A retaliação inclui, entre outros:

- Desligamento ou rebaixamento
- Assédio ou intimidação
- Cancelamento de contrato
- Recusa de futuros trabalhos ou negócios

4.2 Consequências para Retaliação

- Funcionários: Sujeitos a ação disciplinar, até desligamento por justa-causa.
- Fornecedores/Vendedores/Clientes: Sujeitos a rescisão de contrato e desqualificação permanente.
- Parceiros: Sujeitos a suspensão ou rescisão da relação comercial.

4.3 Anonimato & Confidencialidade

- Os denunciantes podem reportar anonimamente através do formulário de denúncias omitindo seus dados pessoais.
- Todas as investigações ao abrigo da Integridade na Simpress seguem um processo concebido para garantir a consistência e a justiça. Todos os relatórios são tratados com estrita confidencialidade. As identidades só serão reveladas com o consentimento ou quando legalmente exigido.
- O acesso aos detalhes da denúncia é limitado àqueles envolvidos na investigação.

5. Comunicação e Atualizações

- Os reclamantes (exceto anônimos) receberão atualizações regulares sobre o progresso da investigação.
- Será compartilhado um resumo das conclusões e ações tomadas após a resolução do caso.
- Em casos em que a queixa não seja investigada, será fornecida uma explicação por escrito.

6. Acessibilidade da Política

Esta política está publicamente disponível em www.simpres.com.br e pode também ser referenciada nos nossos contratos, documentos de integração e acordos com fornecedores.

7. Revisão

Esta política será revista anualmente ou em resposta a alterações legais, regulatórias ou organizacionais significativas.